

MINUTA DE PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadã Emérita a Isabel Ferrari.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Emérita de Porto Alegre a **Isabel Villas Boas Ferrari**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Isabel Villas Boas Ferrari, é natural de Porto Alegre, Graduada em Jornalismo e Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, atualmente é uma das principais comunicadoras do Grupo RBS, onde atua desde os anos 2000. Em novembro de 2003 passou a apresentar e ser repórter do programa Vida e Saúde. Também faz reportagens para o Jornal Hoje, Jornal da Globo e Fantástico.

Além de sua atuação exemplar e inquestionável nos meios de comunicação do país, atualmente é uma das principais vozes das mães e famílias atípicas do Rio Grande do Sul, é uma das fundadoras da AMEI - Associação dos Amigos por uma educação inclusiva. Sua descrição nas redes sociais revela suas principais características "Jornalista, mãe atípica e palestrante . Ativista social com foco em inclusão" , ainda sabemos de sua contagiante energia, disposição e amorosidade na construção por um mundo melhor que inclua a todas e todos.



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador (a)**, em 12/04/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0728595** e o código CRC **D9BD76DD**.